



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

DO OBJETO: aquisição de materiais médico hospitalar, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo protocolado sob nº 1.211 de 24/03/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, com sede à Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 150, Centro, João Neiva/ES, CNPJ nº 10.585.650/0001-08.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristovão Colombo, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-4000, CNPJ nº 35.997.345/0001-46.

DO VALOR: A presente contratação importa o valor de **R\$ 18.030,00 (dezoito mil, e trinta reais)**.

ITENS: 01, 02 e 03.

CONTRATADA: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, com sede Rua Ana Souza, nº 46, Centro-Loja, Jacupemba, Aracruz/ES, CEP: 29.196-384, CNPJ nº 10.460.674/0001-22.

DO VALOR: A presente contratação importa o valor de **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)**.

ITENS: 04 e 05.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020, MP nº 926/2020 e Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

João Neiva/ES, 27 de abril de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL
Portaria nº 11.547/2020



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalar, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristovão Colombo, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-4000, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, no valor total de **R\$ 18.030,00 (dezoito mil, e trinta reais)** para os itens 01, 02 e 03 e **MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede Rua Ana Souza, nº 46, Centro-Loja, Jacupemba, Aracruz/ES, CEP: 29.196-384, CNPJ nº 10.460.674/0001-22, no valor total de **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)** para os itens 04 e 05, com fulcro na Lei nº 13.979/2020, MP nº 926/2020 e Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, tudo conforme o disposto no de acordo com o processo administrativo protocolado sob nº 1.211 de 24/03/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 27 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde